CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 019/2003

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - (s/partido)**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Idemar Jair Entringer, a necessidade de construir uma pista oficial de *bicicross*, nas proximidades da encosta do Campo de Moxagongo, em parceria com a ALER – Associação Leopoldinense de Esportes Radicais, supervisionada pela Federação Capixaba de Ciclismo.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 27 de maio de 2003.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – S/PARTIDO
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 28 de Maio de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A competição de *bicicross* do III Radical Fest contou com a expressiva participação de sessenta e seis ciclistas, dentre eles, vinte e oito leopoldinenses. Portanto, inquestionável se verifica o interesse na prática do referido esporte.

Assim, com a construção de uma pista oficial, além de se estar incentivando tal atividade esportiva, possibilitará ao Município sediar o Campeonato Estadual de *Bicicross* e outros eventos de vulto.

Vale ressaltar que, caso seja atendida a presente indicação, a ALER se compromete a providenciar a confecção do *gate* de largada e do pódio de premiação.

Destaque-se, por fim, que o local precitado já sofreu adaptações em razão da última competição havida, o que facilitará a realização pretendida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 27 de Maio de 2003
PROTOCOLISTA